

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº A/2015-001 SEMMU

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20150318 SEMMU: Adesão a Ata de Registro de Preço 20140537, oriunda do Pregão Presencial 09/2014/006 SEMAS, que versa sobre contratação de Empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações do Município de Parauapebas - Pará.

DA ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à Justificativa rubricada e assinada pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentaria, Relatório do Fiscal e Regularidade Fiscal do Contratado.

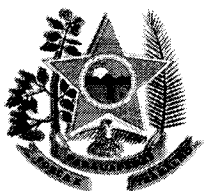
Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

ADESÃO A/2015/001 SEMMU 1º ADITIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

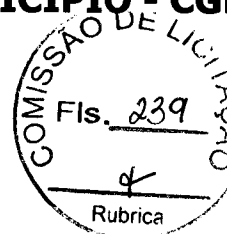
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2



RELATÓRIO

- Consta nos autos memorando que a Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, que intenciona realizar 1º aditivo **DE VALOR** ao contrato nº 20150318, **contendo Justificativa** e a solicitação de aditar 25 % do valor contratual;
- Foi apresentado Relatório Técnico pela fiscal do contrato, ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA, com justificativas do aditamento;
- Consta Portaria nº 35/2015 SEMMU, designando a servidora **ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA** a exercer a função de Fiscal do contrato nº 20150318;
- Consta Regularidade Fiscal da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA-ME:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - **Regularidade perante o FGTS-CRF;**
 - Certidão Judicial Cível Negativa;
 - Certidão Negativa Trabalhista;
 - Certidão Negativa de Débitos;
- **Não foi apresentado Termo de Aceite da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA-ME, a respeito do aditamento do contrato nº 20150318;**
- Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - Presidente
 - Leo Magno Moares Cordeiro - Membro
 - Valdene de Jesus Lopes - Membro
 - Fabiana de Souza Nascimento - Suplente
 - Midiane Alves Rufino Lima - Suplente
- Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração do 1º Termo Aditivo, alterando O VALOR CONTRATUAL para **R\$ 221.012,50 (Duzentos e vinte e um mil doze reais e cinquenta centavos)** mantendo o prazo inalterado;
- Foi apresentada a Minuta do Primeiro Aditivo ao contrato nº 20150318, com as cláusulas do objeto, conforme artigo 8.666/93;

ADESÃO A/2015/001 SEMMU 1º ADITIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Praramdura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 241
4

Assim, entende-se que a solicitação do aditamento realizado através da Planilha do memorando de solicitação de aditamento (fl. 218 e 219), está de acordo com §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

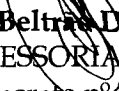
Assim, recomenda-se que:

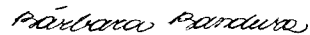
- Que seja apresentada Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA-ME;

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

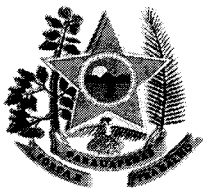
É o parecer.

Parauapebas/PA, 12 de Fevereiro de 2016.


Júlia Beltrão Dias Praxedes
ASSESSORIA JURÍDICA
Decreto nº 038/2016


Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015

ADESÃO A/2015/001 SEMMU 1º ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº A/2015-001 SEMMU

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20150318 SEMMU: Adesão a Ata de Registro de Preço 20140537, oriunda do Pregão Presencial 09/2014/006 SEMAS, que versa sobre contratação de Empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações do Município de Parauapebas - Pará.

DA ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à Justificativa rubricada e assinada pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentaria, Relatório do Fiscal e Regularidade Fiscal do Contratado.

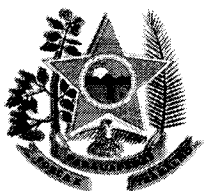
Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

ADESÃO A/2015/001 SEMMU 1º ADITIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

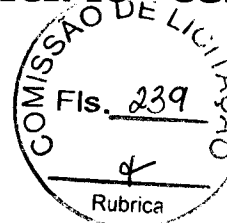
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2



RELATÓRIO

- Consta nos autos memorando que a Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, que intenciona realizar 1º aditivo **DE VALOR** ao contrato nº 20150318, **contendo Justificativa** e a solicitação de aditar 25 % do valor contratual;
- Foi apresentado Relatório Técnico pela fiscal do contrato, ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA, com justificativas do aditamento;
- Consta Portaria nº 35/2015 SEMMU, designando a servidora **ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA** a exercer a função de Fiscal do contrato nº 20150318;
- Consta Regularidade Fiscal da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA-ME:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - **Regularidade perante o FGTS-CRF;**
 - Certidão Judicial Cível Negativa;
 - Certidão Negativa Trabalhista;
 - Certidão Negativa de Débitos;
- **Não foi apresentado Termo de Aceite da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA-ME, a respeito do aditamento do contrato nº 20150318;**
- Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - Presidente
 - Leo Magno Moares Cordeiro - Membro
 - Valdene de Jesus Lopes - Membro
 - Fabiana de Souza Nascimento - Suplente
 - Midiane Alves Rufino Lima - Suplente
- Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração do 1º Termo Aditivo, alterando O VALOR CONTRATUAL para **R\$ 221.012,50 (Duzentos e vinte e um mil doze reais e cinquenta centavos)** mantendo o prazo inalterado;
- Foi apresentada a Minuta do Primeiro Aditivo ao contrato nº 20150318, com as cláusulas do objeto, conforme artigo 8.666/93;

ADESÃO A/2015/001 SEMMU 1º ADITIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Praramdura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 241
4

Assim, entende-se que a solicitação do aditamento realizado através da Planilha do memorando de solicitação de aditamento (fl. 218 e 219), está de acordo com §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

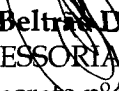
Assim, recomenda-se que:

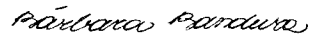
- Que seja apresentada Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA-ME;

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 12 de Fevereiro de 2016.


Júlia Beltrão Dias Praxedes
ASSESSORIA JURÍDICA
Decreto nº 038/2016


Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015

ADESÃO A/2015/001 SEMMU 1º ADITIVO